



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1047/24 em 30.10.2024.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na emenda constitucional nº 41 de 19.12.2003 e Art.40, § 19 da Constituição Federal e do artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 2571 de 22 de Novembro de 2001 e Memorando nº 19.257/2024 de 24 de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **LEILA TEREZINHA PETERS**, matrícula funcional nº 365402, portadora do CPF nº 780.xxx.xxx-xx, cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a concessão do abono de permanência, **a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2021**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a data da concessão da aposentadoria.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 30 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Secretário Municipal de Administração